

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA - SICOOB CREDISALES - AVENIDA SEIS, N.º 2.714, BAIRRO CENTRO, CEP 38.260-000, SÃO FRANCISCO DE SALES/MG, CNPJ: 01.374.196/0001-47, NIRE Nº 31400009931 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA – SICOOB CREDISALES, no uso das atribuições legais e estatutárias previstas no art. 26º, caput, e no art. 45º, II, CONVOCA os associados desta Cooperativa Singular para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, às 13h (treze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 14h (quatorze horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 15h (quinze horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, destinada a deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Reforma Parcial do Estatuto Social, envolvendo o artigo 24º.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredisales>.

2. A disponibilização do gabarito, referente ao conteúdo da ordem do dia, ocorrerá às 14h (quatorze horas) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026. A votação permanecerá aberta por até 60 (sessenta) minutos consecutivos, contados a partir do término da apresentação dos temas.

3. Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na internet, bem como remetido aos associados e afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

O subscritor deste edital concorda que o presente instrumento poderá ser assinado por meios eletrônicos dos quais se verifica a autoria mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como aceita e concorda que a assinatura eletrônica terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

São Francisco de Sales/MG, 16 de junho 2026.

Flávia Oliveira Batista
Presidente do Conselho de Administração



Documento Original com 2 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: e35301

Identificador do arquivo: bfc26edcaaea5e0ccfb15d6fab6768b21e7421ce08f4f8e13526ee5102d6849

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo



FLAVIA OLIVEIRA BATISTA

CPF 969.681.846-72 - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERAPP: FLAVIA OLIVEIRA BATISTA

7fd049913c8c9dfb87a7cc7a1b749c2f26f69b097f5818f986e1faeefa8b3c9e

16/06/2026

11:43:11

2804:214:8542:5419:71ad:d1e0:7

57898

iPhone 17 Flavia novo celular